

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 106/94
INTERESSADO : Carlos Alberto Montanini
ASSUNTO : Indicação Docente - IES de Mococa
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 197/94 CETG APROVADO EM 16-03-94
COMUNICADO AO PLENO EM 27-04-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto de Ensino Superior de Mococa encaminha para apreciação deste Conselho, a indicação de Carlos Alberto Montanini para ministrar as disciplinas "Contabilidade Geral" e Análise de Balanço", no Curso de Ciências Contábeis da mencionada instituição.

O interessado é Bacharel em Ciências Contábeis, em 1981, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista. Concluiu o Curso de Especialização "O processo Ensino-Aprendizagem - Uma Fundamentação Filosófica - Antropológica e Técnico-Pedagógica", com duração de 368 h/a, nas Faculdades Claretianas.

1.2 APRECIÇÃO

Apesar do interessado haver concluído Curso de Especialização com duração de 368 h/a, não atende às exigências da alínea "c", do § 2º do artigo 1º da Deliberação CEE Nº 05/90, razão pela qual pode-se autorizar o indicado a lecionar a disciplina por prazo determinado.

PROCESSO CEE Nº 106/94

PARECER CEE Nº 197/94

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, autoriza-se Carlos Alberto Montanini a ministrar as disciplinas "Contabilidade Geral" e "Análise de Balanço", no Instituto de Ensino Superior de Mococa, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à prosseguimento de estudos pós-graduados na área específica, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 2º - inciso 8º - letra "c" da Deliberação CEE nº 05/90.

São Paulo, 09 de março de 1994.

***a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator***

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, aos 16 de março de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG***